



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 12127/2018

Ref.: Processo nº 811887

Belo Horizonte, 05 de julho de 2018

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução nº 03/2017 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 0259/2018, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 811887.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

GERALDA ALVARENGA BITTENCOURT CATIZANI

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, NA ÉPOCA.

RUA SILVESTRE DA COSTA LAGE, 386, CASA - CENTRO

SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG

CEP: 35880-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 0259/2018

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **811887 - REPRESENTAÇÃO**, relativo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO**, exercício de 2009, constatamos que a Sr(a). **GERALDA ALVARENGA BITTENCOURT CATIZANI**, CPF: 770.501.856-04, Membro da Comissão de Licitação, na época, com endereço na Rua Silvestre da Costa Lage, 386, Casa, Centro – Santo Antônio do Rio Abaixo, MG, CEP: 35.880-000, **quitou** em 14/06/2018 o valor de **R\$2.944,13** (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), referente à **multa** aplicada, em decisão da SEGUNDA CÂMARA, realizada em 20/11/2014, nos termos do acórdão de fls. 7439/7478, publicado no "DOC" de 20/03/2015, conforme documento às fls. 7555, 7646, 7653, 7660, 7684, 7687, 7693, 7696, 7703, 7706, 7709, 7711/7713, 7725, 7728, 7732, 7750, 7755, 7759, 7764, 7767, 7769 e 7774/7775. É o que consta dos referidos autos. Eu, ANDREA LEAO PINTO, TC 1643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 5 do mês de julho de 2018. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.